



Prefeitura Municipal de Lambari

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.738, DE 03 DE JULHO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO TENENTE ALBERTO - FUTEN, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal

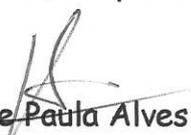
Faço saber que a Câmara Municipal de Lambari **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade "**Fundação Tenente Alberto - FUTEN**", inscrita no CNPJ sob o nº 09.531.762/0001-99, com sede e foro neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, aos 03 de Julho de 2009, 108º da Emancipação Político-Administrativa


Marcos Antônio de Resende
Prefeito Municipal


Ronaldo de Paula Alves
Diretor da Divisão Municipal de Administração


Guilherme Borges Ribeiro
Diretor da Divisão Municipal de Assistência Social